

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD00015/2023

DECRETO Nº AD 00015/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Gabriela Alexandre Medeiros, Farmacêutica, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDRR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 234C-3A32-DA0E-0952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 22/01/2024 11:47:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/234C-3A32-DA0E-0952>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023
 DECRETO Nº PE 00027/2023-03**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Karla Fernanda Chacon Chagas, Diretor de Regulação Controle e Avaliação, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00015/2023
 DECRETO Nº AD 00015/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Gabriela Alexandre Medeiros, Farmacêutica, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023
 DECRETO Nº PE 00027/2023-04**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Fheyllaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023
 DECRETO Nº AD 00008/2023-03**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidoras Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Suelen Barbosa dos Santos, Nutricionista, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO
 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2023**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00108/2023 - MC ALIMENTOS

MIIMERCADO EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.2023.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO
 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00107/2023 - MC ALIMENTOS MIIMERCADO EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.2023.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional**

**Prefeitura Municipal
 de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00242/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E JOELSON MARIANO DE SOUSA, CPF nº 069.487.054-48. TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00242/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor JOELSON MARIANO DE SOUSA, CPF nº 069.487.054-48, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00238/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA, CPF nº 068.419.394-92. TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00238/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA, CPF nº 068.419.394-92, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09:00h, do dia 26 de janeiro de 2024, sessão pública com a finalidade de negociar preços com a empresa remanescente S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80, decorrente da apresentação da proposta de preços apresentada ao referido processo, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgados variados, para atender as demandas em festividades, eventos e ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB para o ano de 2024. Assim, fica convocada a referida empresa para no dia e hora marcados anteriormente participar da sessão pública, na sede da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. A ausência do licitante convocado perderá seu direito na ordem de classificação, tendo por renunciar seu direito em contratar este objeto. Informações: Das 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. São José de Piranhas - PB, 22 de janeiro de 2024.

**Helder de Lima Freitas
 Pregoeiro Oficial**

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:54F787CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 22/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB E A EMPRESA ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 01.612.685/0001-90, situada na Rua Valdeci Sales, n.º 579, Centro, Paraíba - PB, CEP:58.732-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO**, CPF: 043.399.614-50 e RG: 2.593.578 SSP/PB. CONTRATADA: **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, n.º 63, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 22/2023, instruído no Pregão Presencial n.º 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de janeiro de 2023, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 22/2023 de 28 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo-aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Areia de Baraúnas - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional
Contratante

ANEXO Nº 3588
Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 0061

ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF: _____

2ª: _____
CPF: _____

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:DDEE314F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00015/2023**

DECRETO Nº AD 00015/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDRR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n.º AD00015/2023, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LIDER MED LTDA - CNPJ: 41.516.065/0001-71 - VALOR: R\$ 1.770.581,04.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:17AEC9B8

**LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00015/2023**

DECRETO Nº AD 00015/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Gabriela Alexandre Medeiros, Farmacêutica, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º AD00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDRR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente,

especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:B0F85E7B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
EDITAL Nº 0001/2024

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
CMDRS - BIÊNIO 2024/2026.

A Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, enquanto secretaria a qual se encontra vinculado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição/PB-CMDRS, com o objetivo de atender à **Lei Municipal 711/2021**, CONVOCA as entidades e representantes do poder público, as Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais, com sede e atuação nos limites territoriais deste Município, para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (CMDRS), que se realizará no dia **07/02/2024**.

Art. 1 - O presente edital regulamenta o processo de escolha e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição/PB- CMDRS para o mandato do biênio 2024/2026;

Art. 2 - A função de conselheiro, **não será remunerada**, sendo considerada de relevante interesse público e, deverão ser indicado por entidades que atenda aos seguintes requisitos:

- I. Encontrar-se regularmente regularizada com a CND da Receita Federal;
- II. Possuir sede no Município de Conceição/PB;

Art. 3 - As eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição/PB - CMDRS reger-se-á pelas disposições contidas no presente edital de convocação com vigência a partir da publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial.

Art. 4 - Serão elegíveis conforme o **art. 4º** da Lei Municipal nº 711/2021, os membros representantes indicados por suas respectivas entidades, conforme abaixo elencados:

- I. Um representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria de Agricultura;
- II. Um representante do Poder Legislativo Municipal;
- III. Um representante da EMPAER/PB;
- IV. Representante de Entidades Públicas que atuem no setor, desde que não excedam a 1/3 da composição;
- V. Representante (s) de Entidades da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais que atuem no setor;
- VI. Um representante de Instituições Religiosas;
- VII. Representante (s) do (s) Sindicato (s) de Classe (s) ligado ao setor agrícola do município;
- VIII. Representante (s) das Associações e Cooperativas Rurais de Agricultores e Agricultoras, Familiares, de Produtores Rurais e demais congêneres.

Art. 5 - Os Conselheiros eleitos, escolhidos e indicados por suas respectivas entidade entre seus componentes, uma Diretoria, com a seguinte composição: Presidente e Vice-presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a), nos termos do art. 5º Lei Municipal 711/2021.

Art. 6 - Cada entidade civil interessada em participar do processo eletivo deverá comparecer na data de **24 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, no horário das 08:00 as 12:00hs, na sede da Secretaria de Agricultura**, localizada na Prefeito João Fausto, SN, Centro, Conceição, PB - CEP: 58.970-000, para realizar o cadastramento da entidade:

Art. 7 -São requisitos para exercer as funções de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

- I• Reconhecida idoneidade moral;
- II• Idade superior a 18 anos;
- III• Ser residente e domiciliado no município.

Art. 8 -A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e **não será remunerada**.

Art. 9 -Para cada conselheiro haverá um suplente.

Art. 10 - No ato da inscrição os candidatos apresentará a ficha de inscrição com os documentos:

I. Ofício da entidade indicando à vaga, constando os seguintes dados de cada um dos indicados:

- a. **Nome;**
- b. **Cédula de Identidade;**
- c. **CPF;**
- d. **Endereço completo;**
- e. **Telefone para contato.**

II. Certidão Negativa de débitos da Receita Federal;

Art. 11 – Ficam os seguintes membros das entidades indicados para compor a Comissão Eleitoral:

- 1 - Wedson Ferreira Leite – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 2 - José Ivan Xavier Juca – Secretaria de Agricultura;
- 3 - Maria de Loudes Pereira – Coordenadora Regional da EMPAER.

Art. 12 – O prazo de impugnação de qualquer ato do processo eletivo será de 05 (cinco) dias.

Art. 13 – O processo de escolha obedecerá ao seguinte cronograma:

ACÕES	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/01/2024
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES	24/01/2024 À 02/02/2024
PROCESSO DE ESCOLHA	07/02/2024
RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	07/02/2024
PRAZO PARA RECURSO	09/02/2024
RESULTADO FINAL	10/02/2024
POSSE DOS ESCOLHIDOS	11/02/2024
PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DOS MEMBROS DO CMDRSU	11/02/2024

Conceição – PB, 23, janeiro de 2024.

Secretária

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4D5B3FD6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde, atuando no acompanhamento e inserção de dados registrados do DigiSUS Gestor - Módulo planejamento e aperfeiçoamento do processo de trabalho da equipe multidisciplinar da Atenção Primária a Saúde do município de